Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JRPC-11317/2013**
PROCESSO TC/MS	:	TC/10461/2013
PROTOCOLO	:	1424923
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO
ORDENADORA DE DESPESAS	:	MARTA MARIA DE ARAUJO
CARGO DA ORDENADORA	:	PREFEITA
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO Nº 127/2013
RELATOR	:	CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
CONTRATADO (A)	:	SILVA & PEREIRA LTDA. - ME
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2013
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM ATENDIMENTO A LEI MUNICIPAL Nº 696/2007-PROGRAMA DE 696/2007 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE MORADIAS POPULARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 95.639,00

DECIDO pela regularidade e assim pela legalidade da licitação e formalização do presente contrato, com fundamento nas disposições do art. 312, I, 1ª parte, do Regimento Interno.

Publique-se e registre-se.

Tribunal de Contas – MS, 12 de dezembro de 2013.

JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
Conselheiro-Relator

VCC